

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 23 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:D6AB9DCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2025 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, PELO PERÍODO DE TRÊS DIAS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO VALDEMIRO TAVARES DE LUCENA, CONHECIDO POR “BIU LUCENA”.

DECRETO Nº 001/2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, PELO PERÍODO DE TRÊS DIAS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO VALDEMIRO TAVARES DE LUCENA, CONHECIDO POR “BIU LUCENA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de **VALDEMIRO TAVARES DE LUCENA**, conhecido por “**Biu Lucena**”, ilustre empresário que contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico e social do município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade por meio de suas atividades empresariais e ações de incentivo ao progresso local;

CONSIDERANDO ainda o vínculo de **VALDEMIRO TAVARES DE LUCENA** com a administração municipal como irmão deste Prefeito, e a comoção causada por seu falecimento junto à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Bonito de Santa Fé - PB pelo período de **três dias**, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de **VALDEMIRO TAVARES DE LUCENA**, empresário ao qual sempre voltou grandes atividades econômicas neste Município, incentivando de forma ávida o progresso local,

Art. 2º- Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal será hasteada a meio-mastro, em conformidade com o protocolo de honras, na sede do Poder Executivo e Pavilhão Municipal.

Art. 3º - Ficam suspensas todas as atividades Administrativas e Sociais, para que toda a comunidade possa se integrar ao cortejo fúnebre de pessoa na qual se reconhece ser um dos expoentes da Memória da terra e da sua gente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:8CC9A5A7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Janeiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010.

Brejo dos Santos - PB, 27 de Janeiro de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS –
Agente de Contratação

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:880B7696

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2025, objetivando A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO AÇUDE MONTEIRO NA COMUNIDADE MONTEIRO**, em favor de **JOSÉ ÉRICO COSTA LIRA**, CPF: 312.909.734-15 e RG: 537221 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Casa do Juazeiro, S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, pelo valor global de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.

Cacimbas - PB, 23 de janeiro de 2025.